

Edital de abertura nº 10/2024

Processo seletivo

Médico(a) Monitor(a) Voluntário(a)

**Pós-Graduação Lato Sensu em
Pediatria**



SECRETARIA DE CONTROLE E REGISTROS –
ACADÊMICOS EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2024

A Faculdade CETRUS SANAR, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para Médicos Monitores Voluntários na Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria, e estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - DO OBJETO - O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores Voluntários, para atuação na Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria promovido pela Faculdade *CETRUS SANAR*.

1.2 - DO PROGRAMA - O referido programa será realizado no formato de *Monitoria Voluntária* e prevê participação do médico monitor em todos os módulos da Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria na unidade São Paulo, e prevê a realização de atividades teóricas e práticas.

1.2.1 - O programa tem duração total de 12 meses. Com o início na data de 12/06/2024.

1.3 - DO LOCAL - O local em que se desenvolvem as atividades de *MONITORIA* será no *Campus* da faculdade *CETRUS SANAR* na unidade de São Paulo, situada à Av. Jabaquara, 474 - Mirandópolis, São Paulo - SP, 04046-000

1.4 - DOS PRÉ-REQUISITOS - O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:

- I. Ser devidamente inscrito no Conselho Federal de Medicina.
- II. Egresso da Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria OU
- III. Egresso do Programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral

1.5 – DAS VAGAS – A quantidade de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas as inscrições realizadas até 22/05/2024

2.2 . As inscrições só ocorrerão ATRAVÉS DO FORMULÁRIO: <https://wkf.ms/3Pbfrpp>

2.3 O candidato deverá informar que quer se inscrever no processo seletivo de monitoria voluntária para a Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria.

PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção de candidato (s) para o programa de Médicos Monitores Voluntários será desenvolvido em 02 (duas) etapas, sendo:

- a. ANÁLISE CURRICULAR – A etapa consistirá na realização da análise curricular do (a) candidato (a) e seguirá o cronograma disposto no item 4 do presente. Caso haja necessidade será realizada uma entrevista.
- b. Prova online - No dia 24/05/2024 às 20h horário de Brasília.

3. CRONOGRAMA

3.1 - PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: 10/05/2024 à 22/05/2024

3.2 Prova online: 24/05/2024 20h

3.3 - DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS: 27/05/2024

3.3.1 - INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA: 12/06/2024.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e das Diretrizes dos Médicos Monitores Voluntários.

6.2 - As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alterados, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação a ser realizada pela Faculdade Cetrus Sanar.

6.3 - A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte.

6.4 - O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo.

6.5 - Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: monitorias@cetrus.com.br ou pelo telefone 11 98268-0641.

6.6 - Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 09 de maio de 2024